



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do vereador João Marcio

Indicação: N°705/2019

Ementa: Implantação de um anexo do CCI, em Penedo.

Exmo° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente solicitando a Implantação de um anexo do CCI, em Penedo.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse anexo no bairro de Penedo, se faz de extrema importância, para que possa atender os Idosos que residem no bairro.

O governo tem o dever de cuidar dos idosos, e o centro de Conveniência do Idoso incentiva um envelhecimento ativo, preservando a motivação, o respeito e a dignidade aos usuários, promovendo o cuidado a saúde, cidadania e maior participação na família e comunidade, a fim de evitar o isolamento.

Mediante a tudo exposto, solicito a secretaria competente que me envie uma resposta em relação.

Itatiaia, 20 de agosto de 2019.

JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia.

Av. dos Expedicionários, 205- Centro-Itatiaia/RJ-CEP: 27580-000
TEL.: (24) 3352-2245 - Ramal: 214
vereadorjoaomarciocmi@hotmail.com

Já existe

RETIRADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
Gabinete do Vereador Anderson Luís dos Santos
(Anderson da Saúde)

APROVADO POR RESOLUÇÃO Nº 227/08 2017

Indicação Nº 751/ 2017.

Ementa: solicita, centro de convivência do idoso no Centro Comercial em Penedo;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, Solicitando: centro de convivência no Centro comercial em Penedo;

Justificativa: Á medida que a população cresce no País, a discussão sobre a garantia dos seus direitos cresce na agenda da sociedade, o idoso abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo poder público a fim de atender adequadamente suas necessidades dado a existência de várias velhices, esta diversidade entre os idosos se dá em razão de diferença na capacidade funcional, na relação familiar e comunitária. A causa mais freqüente de vulnerabilidade social do idoso originasse no abandono ou isolamento social. Tal constata a evidência a ser cada vez mais necessária a ampliação da rede de Proteção Social através de projetos, programas nas ações que possibilitam o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, por isso é de extrema importância esta indicação.

INDICO à Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicita: centro de convivência do idoso no Centro comercial em Penedo..

Itatiaia, 16 de agosto de 2017


Anderson Luís dos Santos
(Anderson da Saúde)
Vereador

8980/37
31 08/17
JUN CA